

DECRETO N°. 494 DE 19 DE MAIO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.14.00 - 7/0 – Diárias – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00 – 8/0 – Material de Consumo – 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.35.00 – 10/0 – Serviço de Consultoria – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de maio de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento